



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 54

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DECLARA ESTÁVEL NO
SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JÉSSICA
DANTAS DE MENDONÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho realizada pela Comissão instituída para avaliação especial de desempenho individual dos servidores públicos efetivos lotados na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme portaria nº 52, publicada no dia 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições legais, especialmente, o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 20, da Lei Municipal nº 237/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 237/1997, a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 099.898.224-50, ocupante do cargo efetivo de Advogado, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, matrícula nº 221, APTA à aquisição de estabilidade a partir do dia 4 (quatro) de março de 2022, após 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, conforme histórico funcional.

Art. 2º Declarar estável no serviço público, a partir de 04/03/2022, a servidora JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA em razão de sua aprovação na avaliação de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN